



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XII
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**GUILHERME NUNES LEAL
TAINÁ NUNES COUTO**

**ESTUDO DE CASO: GESTÃO FINANCEIRA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO
DABAHIA – UNEB CAMPUS XII**

Guanambi (BA)

2024



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XII
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**GUILHERME NUNES LEAL
TAINÁ NUNES COUTO**

**ESTUDO DE CASO: GESTÃO FINANCEIRA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO
DABAHIA – UNEB CAMPUS XII**

Artigo apresentado como pré-requisito para a conclusão da disciplina TCC II, do curso de Administração da Universidade do Estado da Bahia – Campus XII como parte das exigências para a obtenção do título de bacharel em administração.

Orientador (a): Jane Kelly Nascimento Porto
Guimarães

Guanambi (BA)

2024

GUILHERME NUNES LEAL

TAINÁ NUNES COUTO

**ESTUDO DE CASO: GESTÃO FINANCEIRA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO
DABAHIA – UNEB CAMPUS XII**

Artigo apresentado ao curso de Administração da Universidade do Estado da Bahia – Campus XII como parte das exigências para a obtenção do título de bacharel em administração.

Guanambi, 12 de junho de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Jane Kelly Nascimento Porto
Guimarães
UNEB

Prof. Rogério Santos Marques
UNEB

Prof. Jussimara de Cássia
Sousa
UNEB

ESTUDO DE CASO: GESTÃO FINANCEIRA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB CAMPUS XII

**Guilherme Nunes
Leal¹Tainá Nunes
Couto²
Jane Kelly N.P. Guimarães³**

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal esclarecer as dúvidas da comunidade externa sobre gestão de um dos campi de universidade pública do estado da Bahia e os desafios que ela enfrenta. O problema central investiga como é a gestão do campus, qual seu orçamento, e como são feitas as escolhas de compras e investimentos. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, caracterizada como estudo de caso, utilizando questionários enviados ao corpo administrativo da instituição para coletar dados. O questionário foi elaborado com perguntas objetivas e uma opção discursiva, permitindo uma análise detalhada das respostas. Além disso, foram utilizadas fontes como a Lei de Acesso à Informação e a Lei Orçamentária da SEPLAN para complementar os dados financeiros e orçamentários. Os resultados indicaram uma falta de transparência específica sobre a divisão orçamentária entre os campi, dificultando a análise da realidade financeira do campus XII. Ainda observou-se neste estudo, que a predominância de processos licitatórios prioriza o menor preço, afetando a qualidade dos serviços e produtos adquiridos. E não obstante, os cortes orçamentários constantes também foram identificados como uma ameaça à operação da universidade. Entretanto, embora a UNEB cumpra com as exigências legais de transparência, é necessário melhorar a especificidade das informações para uma gestão mais eficaz e uma maior confiança da comunidade. Sugere-se que mais estudo sejam feitos sobre o tema abordado para uma maior variedade de situações e realidades, fomentando melhor o assunto e gerando mais conteúdo para estudo.

Palavras-chave: Gestão universitária. Transparência financeira. Administração pública.

1 Graduando do Curso de Administração da Universidade do Estado da Bahia. E-mail: lealnunesgui@gmail.com

2 Graduanda do curso de Administração da Universidade do Estado da Bahia . E-mail: taynanunescouto@gmail.com

3 Graduada em Bacharel em Administração, Mestranda em Finanças, área de atuação: Educação Financeira. E-mail: jguimaraes@uneb.br

ABSTRACT

This work aims to clarify the doubts of the external community about the management of one of the campuses of a public university in the state of Bahia and the challenges it faces. The central problem investigates how campus management is carried out, what its budget is, and how purchasing and investment decisions are made. The research adopted a qualitative approach, characterized as a case study, using questionnaires sent to the institution's administrative staff to collect data. The questionnaire was designed with objective questions and a discursive option, allowing for a detailed analysis of the responses. In addition, sources such as the Access to Information Law and the Budget Law of SEPLAN were used to complement financial and budgetary data. The results indicated a specific lack of transparency regarding the budgetary division among the campuses, hindering the analysis of the financial reality of Campus XII. It was also observed in this study that the predominance of bidding processes prioritizes the lowest price, affecting the quality of services and products acquired. Furthermore, constant budget cuts were also identified as a threat to the university's operation. However, although UNEB complies with legal transparency requirements, it is necessary to improve the specificity of information for more effective management and greater community confidence. It is suggested that further studies be conducted on the topic for a greater variety of situations and realities, better promoting the subject and generating more content for study.

Keywords: University management. Financial transparency. Public budget. Public administration.

1. INTRODUÇÃO

A gestão pública conforme Maximiano (2002) envolve a coordenação de recursos humanos, financeiros e materiais para alcançar os objetivos governamentais, orientada por princípios como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No âmbito educacional, as universidades públicas representam um pilar fundamental na formação de recursos humanos e na produção de conhecimento, sendo essenciais para o desenvolvimento social e econômico de um país.

Neste contexto, esse estudo objetiva lançar luz sobre os desafios enfrentados na gestão das universidades públicas, concentrando-se na análise dos recursos financeiros e na eficácia de sua utilização, mais especificamente em um dos campi da universidade pública. Ademais, o presente estudo busca compreender como o capital investido nessas instituições é distribuído e aplicado, bem como avaliar se os recursos provenientes de impostos são utilizados de maneira eficiente para promover a educação e o desenvolvimento das universidades públicas.

A gestão das universidades públicas tem sido objeto de debates e reflexões devido à complexidade e amplitude das tarefas envolvidas. Compreender os desafios enfrentados nesse contexto é essencial para promover melhorias na utilização dos recursos disponíveis e, conseqüentemente, na qualidade do ensino superior público. Além disso, o aprimoramento da gestão universitária não apenas beneficia a comunidade acadêmica, mas também a sociedade como um todo, impactando positivamente no desenvolvimento socioeconômico do país.

Este estudo é de grande importância, pois fornecerá *insights* valiosos para o aprimoramento da gestão das universidades públicas, contribuindo para uma melhor compreensão de seus desafios. Ao analisar o funcionamento interno dessas instituições, espera-se não apenas identificar áreas de melhoria, mas também propor medidas concretas para aperfeiçoar a utilização dos recursos disponíveis. Dessa forma, este estudo visa promover um impacto positivo e tangível no ensino superior público, beneficiando tanto a comunidade acadêmica quanto a sociedade em geral.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Gestão:

De acordo com Lopes (2020) a ideia de gestão inicia-se na revolução industrial por volta do século XIX, quando houve o crescimento de indústrias e surgimento de várias profissões, surgiu assim à necessidade de aplicação de muitos conhecimentos para que as atividades podem-se ser geridas de forma eficiente eficaz.

Neste contexto, a gestão envolve diversos fatores relacionados a liderança de pessoas, organizações e objetivos. A liderança envolve diversas características como flexibilidade, delegação de tarefas e orientação da equipe, mantendo um ambiente participativo e integrado com o intuito de atingir as metas propostas. Com efeito, importante salientar que o gestor deve atentar para as necessidades da organização e dos membros, assim como adaptarem-se as mudanças principalmente do ambiente externo, assim sendo conseguirá alcançar os resultados almejados.

Com efeito, a gestão pode ser aplicada em diversas áreas do cotidiano como: gestão empresarial, de documentos, gestão pública, gestão de pessoas, entre outras. Pois ela abrange um leque de diversas áreas de atuação com gestão organizacional foco de buscar melhores resultados. “A gestão pode ser definida, numa primeira aproximação, numa óptica económica, como a administração dos fatores de produção (capital, trabalho e terreno) dentro de uma forma organizacional particular a fim de se atingir os objetivos [...]” (JACQUINET, 2019, p.1)

Ademais, a gestão está relacionada ao alcance da excelência, de objetivos e metas que a empresa se propõe a alcançar, com base no crescimento. Trabalhando com o cenário e recursos materiais, financeiros, tecnológicos e com otimização tempo disponíveis de forma mais eficiente, com melhorias e desenvolvimento contínuo, buscando a satisfação dos envolvidos. Com isso, uma boa Gestão tende a conseguir alcançar seus objetivos mais rápidos e com o desenvolvimento das pessoas, e influenciando o meio de forma positiva. Garantindo um bom desempenho a partir de todas as partes envolvidas no processo.

2.2. Gestão financeira:

A gestão financeira desempenha um papel fundamental no campo da administração, pois permite o planejamento, o controle e a tomada de decisões estratégicas relacionadas aos recursos financeiros de uma organização. A efetiva gestão financeira é crucial para garantir a sustentabilidade e o crescimento de uma empresa, independentemente de seu porte ou setor de atuação.

Segundo Gitman (2015), a gestão financeira envolve atividades como a análise e interpretação de demonstrativos financeiros, a elaboração de orçamentos, o planejamento de investimentos, a administração de fluxo de caixa, a avaliação de riscos financeiros, entre outros. Essas atividades são essenciais para que os gestores possam tomar decisões embasadas em informações confiáveis e de qualidade. Outro aspecto fundamental da gestão financeira é a administração do capital de giro, que diz respeito à administração das contas a receber e a pagar, do estoque e do caixa da organização.

Na visão de Assaf Neto (2018), a gestão eficiente do capital de giro permite maximizar a liquidez da empresa, garantindo a capacidade de pagamento de suas obrigações e contribuindo para a melhoria da rentabilidade. Além disso, a gestão financeira também compreende a análise e a avaliação de investimentos. Em seu livro, Ross *et al.* (2019) abordam a importância de técnicas de análise de investimentos, como o Valor Presente Líquido (VPL) e a Taxa Interna de Retorno (TIR), para auxiliar os gestores na seleção de projetos de investimento que tragam retornos adequados para a organização.

Deste modo, a gestão financeira na administração desempenha um papel de extrema importância para o sucesso e a sustentabilidade de uma organização. Os gestores financeiros têm a responsabilidade de planejar, controlar e tomar decisões estratégicas relacionadas aos recursos financeiros da empresa, visando maximizar a rentabilidade, garantir a liquidez e minimizar os riscos financeiros. Portanto, o conhecimento e a aplicação adequada de princípios e técnicas de gestão financeira são fundamentais para o bom desempenho e a sobrevivência no mercado atual.

2.2.1 Orçamentos:

De acordo com a matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital

(OCC) Portaria MEC nº 651, de 24 de julho de 2013, o valor estabelecido pelo ministério da educação será decidido levando em conta, para o custeio anual das universidades, o quantitativo de alunos matriculados e os concluintes do curso, como outros indicadores da qualidade do curso (BRASIL, 2013).

Neste contexto, observou-se que para o exercício de 2023 a Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN) divulga a lei Nº 14.531 de 30 de dezembro de 2022 que presume a receita e despesa do estado da Bahia, estimando valores para as instituições ao qual o poder público financia, estando entre elas autarquias e fundações que correspondem às universidades públicas mantidas pelo estado (BAHIA, 2022).

Com efeito, é dever da União cumprir com financiamento de recursos destinados a manutenção das Universidades públicas, assegurando o crescimento das instituições deliberadas como autarquias e fundações (Rodrigues *et al.* 2023). Ademais, o orçamento estabelecido para cada universidade deve cobrir os custos totais e necessidades que estas precisam para o oferecimento de uma educação superior de qualidade que envolve projetos, pesquisa e extensão, entre outros investimentos, porém esses recursos são limitados.

De acordo com a Lei Nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015:

O orçamento fiscal do Estado consignará dotação orçamentária para as despesas de pessoal, manutenção, custeio e investimento para as Universidades, nos limites da disponibilidade orçamentária dos recursos próprios do Tesouro Estadual (Bahia, 2015, cap. II, art. 5º).

Neste sentido, o orçamento estabelecido para as Universidades do Estado da Bahia (UEBAs) de acordo com Souza *et al.* (2019) tem sofrido cortes gradativos aos longos dos anos, impactando a qualidade do serviço ofertado, estas restrições são provenientes de cortes realizados pelo governo, destinados a limitação dos gastos públicos. Ademais, as universidades também possuem outras fontes de recursos além do Tesouro estadual que também tem diminuído significativamente, não sendo capaz de suprir com todas as demandas existentes nas crescentes universidades, o que tem gerado limitações no ensino, pesquisa e extensão, diminuindo a autonomia delas.

Ademais, os cortes orçamentários geram reflexos expressivos nas universidades que têm um papel significativo na comunidade, tendo em vista que

estas possuem o saber científico e uma participação significativo com projetos de extensão que beneficiam o local ao qual estão inseridos, aumentando o desenvolvimento da comunidade, na formação de profissionais e na realização de estudos com uma produção intelectual significativa (Rodrigues *et al.* 2023).

2.3. Gestão Pública:

De acordo com Barbosa (2011) o poder público está sujeito a determinadas limitações em suas contratações, para que os recursos públicos sejam utilizados em prol da coletividade, buscando a proposta que mais atenda ao interesse destes. O processo de licitação é utilizado quando uma instituição pública deseja obter algum bem ou imóvel, serviços entre outras a fim de adquirir a oferta mais vantajosa.

Neste sentido, no que descreve a Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 sobre as modalidades de licitação pode-se citar alguns como leilões, concursos, pregão entre outras que são as formas utilizadas para adquirir equipamentos, na contratação de profissionais ou na prestação de serviços à mesma. As propostas serão julgadas na busca da mais vantajosa para a instituição e alguns critérios serão utilizados, como a utilização do menor preço ou desconto oferecido, entre outras técnicas que visualização o melhor retorno econômico e que atenda as necessidades da instituição (BRASIL, 2021).

Com efeito, a licitação é o meio ao qual todos que se interessam e subjugar as condições estabelecidas pela administradora que busca a celebração de novos contratos. Ao qual é efetivado um certame de acordo com normas constituições estabelecidas em lei, sendo dividido em fases, determinando o que é necessário nos serviços desejados e o valor máximo aceito para a contratação (Barbosa, 2011).

Ademais, nos processos licitações o valor para arrecadação de bens ou serviços é um fator de grande relevância para as instituições públicas, porém “a legislação ao estabelecer o critério menor preço, como prioridade, parece se preocupar mais com a economia que a contratação pode gerar os cofres públicos, em detrimento da satisfação e eficiência da contratação.” (RIBEIRO, 2022, p.14).

2.4 A Transparência em Universidades Públicas:

As informações em universidades públicas devem ser abordadas de forma

transparente e de fácil acesso a população, para que a comunidade tenha total conhecimento sobre como está sendo gerido o patrimônio público. Os dados que a Lei de Acesso à informação evidência para a prestação de contas são mais voltados a dados contábeis e financeiros referentes a repasses e despesas, contratos e licitações como o uso do patrimônio público e sua utilização.

Neste contexto, no que determina a Lei N° 12.427, de 18 de novembro de 2011 alguns procedimentos devem ser tomados pela administração direta dos órgãos do executivo, legislativo como vários poderes relacionados aos órgãos públicos, para que se garanta o acesso devido de informações. O primeiro capítulo da Lei de acesso a informações fala das disposições gerais da mesma, informando sobre os órgãos subordinados a lei como autarquias, fundações e outros, e estes devem utilizar os meios de comunicação para a divulgação de informações de interesse público, e para o controle social. (BRASIL, 2011).

Ainda, de acordo Com a Lei N° 12.427, de 18 de novembro de 2011 é importante que as entidades do poder público entenda algumas exigências relacionadas a transparência da gestão pública, como proporcionar a sociedade amplo acesso às informações, mantendo a autenticidade e veracidade das informações prestadas, como preservar também informações sigilosas e dados pessoais (BRASIL, 2011).

Neste sentido, a transparência baseia-se em um critério de gestão responsável preocupado com a divulgação correta de informação devida à população. Gama e Rodrigues (2016) corroboram sinalizando que a prestação de transparência baseia-se na preocupação em garantir a integridade dos serviços públicos, mantendo assim um maior controle social. Ainda, Santos e Farah (2005) diz que é só por meio da transparência que a população poderá cobrar dos governantes a prestação de contas públicas.

Assim, na busca de melhorar a forma como é ofertado o ensino superior, as universidades devem implantar estratégias para prestar um serviço de excelência. Deixando claras as informações sobre a aplicação de recursos, como as despesas e investimentos são realizados a instruir as pessoas sobre o uso dos recursos financeiros. Neste sentido, Lima *et al.* (2020) evidencia que existe uma forma de transparência um pouco formal, que demonstra não ser real na prática exigida pela lei.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo tem como finalidade a realização de uma pesquisa básica que possui o intuito de aprofundar os conhecimentos sobre a gestão administrativa e financeira da instituição pública de ensino superior, Universidade do Estado da Bahia. Segundo Gil (2010), a pesquisa básica tem como objetivo gerar conhecimentos novos e úteis para o avanço da ciência, sem se preocupar com a aplicação imediata desses conhecimentos.

Foi realizada a pesquisa bibliográfica para a obtenção de dados e conhecimentos na construção do estudo em questão, utilizando-se de livros, artigos científicos revistas e outros. No que descreve Sousa *et al.* (2021) a pesquisa bibliográfica é indispensável na busca de conhecimentos e informações para a formação de uma base teórica, permitindo o conhecimento sobre o assunto estudado ajudando no desenvolvimento e construção do trabalho científico.

Neste sentido, o presente aborda uma modalidade qualitativa que segundo Creswell (2014) se conceitua como um conjunto de ações que transformam o mundo que enxergamos em dados representativos. Essa escolha se dá uma vez que este método permite o estudo dos fenômenos envolvidos que influenciam diretamente e indiretamente a administração de uma universidade.

Quanto à classificação dos objetivos da pesquisa, se dá através um estudo de caso, onde, Triviños (1987) conceitua-o como uma estratégia de pesquisa que visa aprofundar o entendimento de um fenômeno social complexo, permitindo uma análise detalhada de seu contexto e processo.

Com efeito, o estudo foi aplicado na universidade do estado da Bahia – UNEB, campus XII na cidade de Guanambi, onde contou com a colaboração do corpo administrativo da instituição. O questionário fora constituído de (10) questões objetivas contendo cinco (5) alternativas cada, mais uma (1) opção discursiva para maior precisão na resposta. Conforme Gil (1999, p. 128), o questionário é definido como "uma técnica de pesquisa composta por um conjunto de questões apresentadas por escrito às pessoas, visando a compreensão de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, experiências vivenciadas, entre outros".

Por fim, os resultados de análise, foram interpretados seguindo os objetivos

da pesquisa e do contexto da gestão universitária, onde foram identificados pontos fortes, áreas de melhoria e desafios enfrentados na gestão administrativa e financeira da UNEB Campus XII em Guanambi.

Ainda, com base na análise dos dados e na interpretação dos resultados, será elaborado um relatório final que documentará as principais conclusões e insights da pesquisa. Os resultados da pesquisa serão compartilhados com a equipe administrativa da UNEB Campus XII e, se aplicável, com outras partes interessadas relevantes. O objetivo é fornecer informações valiosas que possam contribuir para a tomada de decisões informadas e para o aprimoramento contínuo da gestão da instituição.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O processo de desenvolvimento deste trabalho teve início com uma busca na internet por informações divulgadas pela universidade sobre seus movimentos financeiros. Conforme a Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011 estabelece o direito fundamental de acesso à informação pública. Essa lei se aplica a todos os órgãos e entidades da administração governamental. Portanto, as universidades públicas brasileiras são obrigadas a divulgar informações financeiras, orçamentárias e de despesas, conforme estabelecido.

Neste sentido, através da Lei Orçamentaria nº 14.531 divulgada pela Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN) é possível ter acesso ao orçamento destinado a diversas instituições e órgãos públicos do governo estadual. Contudo, ao observar o orçamento da UNEB, não há informações sobre uma divisão entre os campi, elevando a dificuldade em analisar a realidade financeira do Campus XII da instituição. Já no portal de transparência do Governo do Estado da Bahia há informações sobre as despesas geradas pelo campus XII em seus períodos, sendo factível de imaginar de forma mais aproximada qual o valor é destinado ao campus em estudo e, com base nisso e nos demais movimentos divulgados, é possível entender melhor a realidade vivenciada pelos alunos, professores e gestores. O valor total apresentado pelo relatório de despesas da UNEB campus XII foi de exatamente R\$ 2.053.512,03.

Além destas duas fontes de estudo, um questionário foi desenvolvido com o intuito de ampliar as áreas de consulta e assim aproximar ainda mais a pesquisa dos fatos, promovendo uma análise abrangente sobre os recursos financeiros recebidos pela universidade e como está ocorrendo a sua alocação nos diversos setores que acompõe.

Dentre as questões, surgiu uma dúvida acerca dos métodos de seleção utilizados para a obtenção de novos materiais, produtos e serviços pela instituição. O resultado mostrou que a UNEB segue o método de licitação para compras no valor igual ou superior a R\$ 17.000,00. Neste sentido, o método de licitação é um processo usado por entidades governamentais ou privadas para selecionar fornecedores. Regulamentado pela Lei de Licitações no Brasil, busca a proposta mais vantajosa para a administração pública. Como Ribeiro (2022) diz

que ao estabelecer o critério de preço como prioridade é possível que não haja tanta eficiência na contratação nem a plena satisfação dos interessados.

Assim, pode-se notar que a qualidade do produto ou serviço adquirido fica em segundo plano, perante a essa forma de selecionar um contratado ou fornecedor. O resultado é uma constância por obtenção de serviços mais baratos, porém de baixa qualidade, o que acarreta uma necessidade constante por novas licitações para os mesmos serviços ou produtos, se dando também pelo fato da baixa durabilidade dos adquiridos anteriormente. Essa afirmação se sustenta uma vez que, quando questionado sobre infraestrutura física da universidade, a resposta entregue pelo campus XII foi, “Se encontra defasada e precisa de melhorias urgentes.”.

Ademais, após o questionamento sobre o estado e recorrência de investimentos na UNEB campus XII, a resposta obtida diz que há investimento, porém de maneira limitada. Ao pesquisar sobre os cortes orçamentários realizados pelo estado, é possível perceber que “os cortes são uma ameaça constante à operação da universidade.”. Como dito por Rodrigues *et al* (2023) os cortes orçamentários geram reflexos expressivos nas universidades que têm um papel significativo na comunidade, tendo em vista que estas possuem o saber científico e uma participação significativa com projetos de extensão que beneficiam o local ao qual estão inseridos, aumentando o desenvolvimento da comunidade, na formação de profissionais e na realização de estudos com uma produção intelectual significativa.

Ao acessar novamente o site de transparência do Governo do Estado da Bahia, como também a Lei Orçamentaria divulgada pela SEPLAN em busca de novas informações para entender qual valor foi repassado para o campus XII, para ter uma maior noção do caso, no entanto não houve qualquer resposta sobre as verbas disponíveis para o investimento neste campus.

Com isso a importância do tópico da LAI acerca da transparência e divulgação de informações financeiras, orçamentárias e despesas por parte dos órgãos e instituições publicas deve ser ressaltada. A transparência financeira em órgãos públicos é crucial para reduzir a corrupção e fortalecer a confiança dos cidadãos no governo. “A transparência nas finanças públicas não é apenas um requisito burocrático, mas sim a pedra angular da responsabilidade fiscal e da democracia participativa. É através da transparência que os cidadãos podem

monitorar como o dinheiro público está sendo gasto e exigir prestação de contas dos governantes.” (Santos e Farah, 2005).

Tal dificuldade em acessar os dados vai de encontro com o objetivo central da LAI que é promover a transparência financeira para a sociedade acerca daquilo que chega e sai das instituições e órgãos do governo. Também vai de encontro à própria natureza do que é a transparência financeira, uma vez que os dados se encontram generalizados e não há uma discriminação por parte das regiões e campi, impossibilitando um estudo dos gastos bem como uma avaliação da gestão local.

Ademais, a UNEB campus XII afirmou estar aberta para apresentar a sua realidade a comunidade de Guanambi e região. Quando questionados sobre como a universidade envolve a comunidade e as partes interessadas na tomada de decisões financeiras, o campus afirmou que “envolve ativamente a comunidade e as partes interessadas.”. Contudo, não se mostra o bastante, uma vez que é possível observar uma comunidade externa com grande dificuldade em compreender o que realmente ocorre com os investimentos no campus XII, seja para a manutenção de equipamentos ou para a promoção de eventos e pesquisas.

5. CONCLUSÕES

O presente estudo revelou que, embora a UNEB cumpra com as exigências legais de transparência, há uma significativa falta de informações específicas sobre a divisão orçamentária entre os diferentes campi. Essa falta de discriminação dificulta a análise detalhada da realidade financeira do campus XII, criando um ambiente de incertezas para alunos, professores, gestores e a comunidade em geral.

Neste sentido, observou-se que o provável orçamento destinado ao campus XII foi de R\$ 2.053.512,03, valor que, segundo os resultados obtidos, é insuficiente para suprir todas as necessidades da instituição, especialmente no que diz respeito à infraestrutura física e à qualidade dos materiais e serviços adquiridos. Ainda, o estudo destacou a predominância de processos licitatórios que priorizam o menor preço em detrimento da qualidade, resultando em uma constante necessidade de novas aquisições devido à baixa durabilidade dos produtos e serviços comprados.

Além disso, os cortes orçamentários realizados pelo estado foram identificados como uma ameaça constante à operação da universidade, restringindo ainda mais a capacidade do campus XII de realizar investimentos significativos e melhorias necessárias. Entretanto, essa situação contrasta com a alegação de que a UNEB envolve ativamente a comunidade e as partes interessadas na tomada de decisões financeiras, uma vez que a transparência necessária para um verdadeiro engajamento não é plenamente atendida.

Portanto há uma urgente necessidade de melhorar a transparência financeira específica do campus o que permitiria uma análise mais precisa e uma gestão mais eficaz dos recursos. Ademais, a instituição deve buscar formas de equilibrar a relação custo-benefício nas suas aquisições para evitar o ciclo vicioso de compras frequentes de baixa qualidade.

Contudo, para atender plenamente às expectativas da comunidade externa e reforçar a confiança na administração da UNEB campus XII, é essencial que a universidade adote medidas mais rigorosas de transparência e gestão orçamentária, garantindo que as informações sejam acessíveis e compreensíveis para todos os interessados. Sugere-se também que sejam feitos mais estudos e em outros campi para a formação de uma maior base de dados para estudo.

REFERÊNCIAS

ALVES, N. C. TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a Pesquisa Qualitativa em Educação – O Positivismo, A Fenomenologia, O Marxismo. Formação (Online), [S. l.], v. 1, n. 20, 2013. DOI: 10.33081/formacao.v1i20.2335. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/2335>. Acesso em: 02 de março de 2024.

ASSAF Neto, A. (2018). Administração do capital de giro. Atlas.

BAHIA, LEI Nº 13.466 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015. Dispõe sobre a organização e funcionamento das Universidades Estaduais da Bahia, revoga a Lei nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências. BAHIA: Assembleia Legislativa do estado da Bahia, [2015]. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-13466-2015-bahia-dispoe-sobre-a-organizacao-e-funcionamento-das-universidades-estaduais-da-bahia-revoga-a-lei-n-7176-de-10-de-setembro-de-1997-e-da-outras-providencias#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20e,1997%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias>. Acesso em: 19 de maio de 2024.

BAHIA. LEI Nº 14.531, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. Estima a receita e fixa a despesa do Estado da Bahia para o exercício financeiro de 2023. Diário Oficial [do] Estado da Bahia, Salvador, BA, 30 dez. 2022. Disponível em: https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/LOA_2023Versao_Editorada-Volume_I.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2024.

BARBOSA, Ramon Caldas; Licitação Pública: Noções Gerais do Dever de Licitar. 2011. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/1892>. Acesso em: 19 de maio de 2024.

BRASIL, LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Lei de acesso a informação (LAI). Brasília: Presidência da República, [2011]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 19 de maio de 2024.

BRASIL, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília: Presidência da República [2021]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 19 de maio de 2024.

BRASIL, PORTARIA Nº 651, DE 24 DE JULHO DE 2013. Ministério Da Educação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, nº 143, p. 9. 26 jul. 2013.

CRESWELL, J. W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre, RS: Penso, 2014.

GAMA, Janyluce Rezende; RODRIGUES, Georgete Medleg. Transparência e acesso a informação: um estudo de demanda por informações contábeis nas universidades federais brasileiras. TransInformação, Campinas, p. 47 – 57, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/zNQffWsF5rW7phtphYLn5Lg/>. Acesso em: 9 de abril de 2024.

Gil, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GITMAN, L. J. (2015). Princípios de administração financeira. Pearson.

JACQUINET, Marc. Que é a Gestão? Uma muito breve introdução. 2019. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/8616/1/MarcJacquinet2019b>

DEE%2520Gest%25C3%25A3o.pdf&sa=U&ved=2ahUKEwj7qem2x-eBAxX.
Acesso em: 24 de setembro de 2023.

LIMA, Melina Pompeu; ABDALLA, Márcio Moutinho; OLIVEIRA, Leonel Góis Lima. Avaliação da transparência ativa e passiva das universidades públicas federais do Brasil à luz da lei de acesso informações. Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, p. 232 - 263, 2020. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5990#:~:text=Os%20resultados%20de%20cada%20transpar%C3%Aancia,da%20transpar%C3%Aancia%20ativa%20\(56%25\)](https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5990#:~:text=Os%20resultados%20de%20cada%20transpar%C3%Aancia,da%20transpar%C3%Aancia%20ativa%20(56%25).). Acesso em: 01 de maio de 2024.

LOPES, Felipa dos Reis. Manual de gestão das organizações. 2020, Lisboa. Disponível em: <https://static.com/multimedia/PT/pdf/9789895610891.pdf&sa=U&ved=2ahUKEwiy2-S5tMSBAxV3K7kGHWAEBPYQFnoECBkQAQ&usg=AOvVaw0-j4oNoWAWjC1rEgfZjd4w>. Acesso em: 24 de setembro de 2020.

RIBEIRO, Irene de Paula Barbosa. A influência dos tipos de licitação na qualidade dos produtos adquiridos pela administração pública. 2022. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Inhumas, Inhumas, 2022. Disponível em: <http://65.108.49.104/handle/123456789/496>. Acesso em: 21 de maio de 2024.

RODRIGUES, Cleyde Cristina; ÁVILA, Licimar Antônio Cabral; TAVARES, Marcelo; VIERA, Laís Barbosa. Reflexos dos cortes orçamentários sobre os gastos das universidades públicas FEDERAIS. In: Congresso Internacional de Custos, 18; Congresso Brasileiro de Custos, 30., 2023, Natal. Anais [...]. Natal: Associação Brasileira de Custos, 2023. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/5095>. Acesso em: 21 de maio de 2024.

ROSS, S. A., Westerfield, R. W., & Jordan, B. D. (2019). Administração financeira básica. AMGH.

SANTOS, Fabiano; FARAH, Marta Ferreira Santos. Democracia e Reforma do Estado: A Experiência Brasileira. Editora FGV, 2005.

SOUSA, Angélica Silva; OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: Princípios e fundamentos. *Cadernos da Fucamp*, V. 20, n. 43, p. 64-83, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/>. Acesso em: 27 de junho de 2024.

SOUZA, Ana Cleide Santos; MOTA JUNIOR, Antônio de Macedo; DAMASIO, Ariane Brasil; OLIVEIRA, Cristiane Neves. Compromisso Social de desenvolvimento local: desafios no financiamento da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). *Revista Práticas em Gestão Pública Universitária*, V. 3, n.1, p. 117-138, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/pgpu/article/view/26236/15369>. Acesso em: 20 de maio de 2024.